



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5349/2025

VETO TOTAL Nº 24 ao PROJETO DE LEI Nº 14.853, do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**, que institui o Estatuto da Desburocratização.

PARECER Nº 597

Retorna para análise, nos termos do art. 207, inciso I, do Regimento Interno, a presente proposta, por força de oposição de VETO TOTAL pelo Sr. Alcaide à matéria, que alude que o presente projeto de lei, na sua redação, extrapola a competência do Poder Legislativo Municipal, malferindo a legislação federal.

Sendo competência desta Comissão, a presente propositura, que pretende instituir o Estatuto da Desburocratização encontra-se revestida da condição de legalidade e constitucionalidade, nos termos do Parecer nº 648, da Procuradoria Jurídica desta Casa.

Face ao exposto, este relator manifesta voto pela **REJEIÇÃO** do veto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
"Madson Henrique"

MARIANA CERGOLI JANEIRO
"Mariana Janeiro"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9C2D-8E18-6635-C5B1